



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

**17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**MOTORISTA**

**Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 005/2019, constantes nos **Anexos I**, visando o preenchimento das vagas relacionadas ao cargo conforme Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 005/2019 e discriminados no Anexo III deste Edital.

O candidato deve apresentar-se no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal, no Setor de Recursos Humanos, com os documentos relacionados no Anexo III, de **06/02/2020 à 10/02/2020** das 13h00m às 17h00m, com vista ao preenchimento das vagas discriminadas no Anexo II.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 04 de fevereiro de 2020.

**Josemar Luiz Barone**  
**Secretário de Administração**



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

<b>CARGO: MOTORISTA – (02 VAGAS CAMINHÃO CAÇAMBA)</b>			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
3º	35	MARCOS ROBERTO GOMES PEREIRA	123
<b>CARGO: MOTORISTA – (06 VAGAS PARA AUTOMÓVEL)</b>			
7º	18	WELTON ARAUJO SILVA	122
Nos casos de empate adotou-se o critério definido no Edital do Processo Seletivo: 7.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: I – Maior experiência profissional			

**ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO**

CARGO	VAGAS	LOCAL	OBSERVAÇÃO
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE	01	Secretaria de Agricultura e meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contrato até 31/12/2020</b></li><li>• <b>Motivo:</b> vaga decorrente do remanejamento do motorista efetivo Vinícius Campos processo nº 1015/2020 04/02/2020 para Secretaria de Saúde no setor de Regulação (AMA) em substituição ao funcionário efetivo José Edson Silva que foi transferido para Secretaria de Educação.</li></ul>
MOTORISTA AUTOMÓVEL	01	Fundo Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contrato até 31/12/2020.</b><ol style="list-style-type: none"><li>I. Caracterização das vagas: ESF São Jorge. Decorrente da desistência do motorista contrato Marcelo Giuriato (10º Edital em 27/01/2020).</li></ol></li></ul>

  
**Josemar Luiz Barone**  
Secretário de Administração



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

**Josémar Luiz Barone**  
**Secretário de Administração**